



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 127, de 23 de maio de 2025.**

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Manual de Gestão de Materiais da UFC.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o exposto no OFÍCIO 75/2025/CAP\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 5619498).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem o Grupo de Trabalho destinado à atualização do Manual de Gestão de Materiais da Universidade Federal do Ceará, a saber:

**Membros do Grupo de Trabalho**

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE
Lígia Carla de Lima Souza (Presidente)	2041474	Coordenadoria de Administração e Patrimônio
Amara Lemos da Silva Sherlock	2090252	Divisão de Almoxarifado
Vivianne Gomes Da Silva	2323995	Divisão de Almoxarifado
Matheus de Goes Resende	1954333	Divisão de Almoxarifado
Samuel Eduardo de Oliveira Lima	1888843	Divisão de Almoxarifado

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I - Revisar o manual vigente;
- II - Mapear e documentar os processos e boas práticas já existentes;
- III - Identificar oportunidades de melhorias e padronização;
- IV - Garantir alinhamento com as normativas vigentes e recomendações institucionais;
- V - Produzir manuais claros e acessíveis para os setores envolvidos.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho disporá de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades, contados a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 121, de 19 de maio de 2025 (Doc. SEI nº 5624691).

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/05/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5634986** e o código CRC **982128D8**.

---

Referência: Processo nº 23067.056291/2024-05

SEI nº 5634986